



PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ

ADM: PACUJÁ EM BOAS MÃOS

Lei Nº. 478/2014 DE 01 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: CRIA QUATRO CARGOS NA ESTRUTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ, LIGADOS A SECRETÁRIA DE SAÚDE, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que Câmara Municipal de Pacujá, Estado do Ceará, aprovou eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º- Ficam criados os seguintes cargos na estrutura administrativa a Prefeitura Municipal de Pacujá, subordinados a Secretária Municipal de Saúde, com as seguintes denominações e salários:

a) Técnico Operacional da Central de Marcação de Consultas, com salário de R\$ 1.086,00 (hum mil e oitenta e seis reais (bruto) .

B) Guarda Chefe da Equipe de Endemias, com salário de R\$ 800,00 (OITOCENTOS REAIS (bruto).

C) Digitalizador dos Sistemas de informações da Saúde, com salário de R\$ 1.086,00 (hum mil oitenta e seis reais (bruto) .

D) Coordenadora do (NASF) Núcleo de Apoio a Saúde da Família, pela Secretária Municipal de Saúde, de Pacujá CE, Unidade Básica de Saúde. (Sede 02), com salário de R\$ 1.500.00 (hum mil e quinhentos reais (bruto)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário .

Paço da Prefeitura Municipal de Pacujá – CE , 1 º de Abril 2014

A handwritten signature in blue ink, reading "maria lucivane de Souza".

MARIA LUCIVANE DE SOUZA

Prefeita Municipal de Pacujá – CE.